DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

Disputa de Preços (Lances): Às 09h00min do dia 09/12/2024
Propostas: Até às 8h50min 09/12/2024 ASS DIGITAL

DATA DA LEITURA:	05/12/2024	ORGÃO:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAÚDE/SP
CODIGO	ID 5177	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ
PROCESSO	Nº 4.728/2024	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2024
ABERTURA	09/12/2024	OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	08:50	VALIDA.PROP.	60 DIAS
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	10 Dias
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	13.5. PROPOSTA CONFORME ANEXO II + HABILITAÇÃO + REGISTRO NO PRAZO DE 2 HORAS
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	www.portaldecompraspublicas.com.br
LEITURA POR:	MARIA EDUARDA LIMA	MODO DE DISPUTA	ABERTO

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
17. A	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
17. A	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
17. A	CNH – DOS SÓCIOS	X			ANEXO VIII	local de entrega dos medicamentos dos municípios consorciados que aderirem a Ata de Registro de Preços serão informados no contrato	X			
19.1	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
19.5	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
19.2	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
19.2	CERT. FEDERAL	X			8.3 B	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X			
19.3	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
19.4	CERT. MUNICIPAL	X			13.5 H	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR			
19.4	CERTIDÃO IPTU	X				REGISTRO MATERIAL				
X	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )				
X	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )				
19.6	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ( )				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				8.19.3	QUANTITATIVO DAS EMBALAGENS	PROPOSTA			
20 B 2022/2023	BALANÇO	X			8.19.3	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
X	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
20 A	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			15.3	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				13.5 I	VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
18.1	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				8.3.1	BULA	PODERÁ			
18.2	AFE COMUM - ANVISA	X			8.19.1	PREÇOS CONFORME TABELA CMED E APLICAR O CAP, CONFORME O CASO	PROPOSTA			
18.2	AFE COMUM - DOU	X			8.19.4	PREÇOS DESONERADOS DO ICMS PELO CONVÊNIO CONFAZ 87/02	PROPOSTA			
18.2	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			13.5.1	PLANILHA DE CUSTOS	PODERÁ			
18.2	AFE ESPECIAL - DOU	X			ANEXO II - PG 34	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA			
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAÚDE/SP			X	
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
18.1	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			8.3a) Preço unitário do item ofertado expresso em reais, com no máximo 04 (quatro) casas decimais após a virgula; b) Marca/fabricante; c) Quantidade; d) Prazo de validade da proposta, não inferior a 90 (noventa) dias consecutivos, contados da data de sua apresentação; 8.3.1. Poderão ser juntados ainda, catálogos, prospectos, manuais, etc., que comprovem que o produto ofertado atende as especificações do edital.8.3.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.				
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
18.4	CONSELHO DE FARMÁCIA	X			Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM/10.2. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário, com até 04 (quatro) casas decimais (0,0000)./10.4. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances de 1% (um por cento), que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta./4.1.1. critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.				
18.4	CERTIDÃO FARMÁCIA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
18.4	DOC. FARMACÊUTICO	X			13.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, após o último lance ofertado ou após a negociação realizada, envie proposta e os documentos de habilitação, dentro do mesmo prazo, sendo este o mesmo prazo que consta disposto no item 16.1. A proposta deverá conter, no mínimo (MODELO ANEXO II)c) Especificação do produto - de cada item arrematado, de acordo com o Anexo I do Termo de Refer ê ncia;g) Fracionamento das embalagens (quantidades acondicionadas nas caixas que serão entregues) – de cada item arrematado;h) Registro na ANVISA; i) Prazo de validade do item licitado de no mínimo 12 (doze) meses, contados da data entrega; j) Dados bancários, dados do representante legal, conforme modelo (MODELO ANEXO III)				
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
14.1.3	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				21.1	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO IV,V	X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					DECLARAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS E DADOS DOS RESPONSÁVEIS	ANEXO III	X		
14.1	CERTIDÃO DO TCESP/ CEIS/CNEP/TCU									
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO				SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				15.2.1. Contiver vícios insanáveis; 15.2.2. Apresentar desconformidade com qualquer exigência deste Edital e seus anexos. 15.2.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para o registro de preços;/ TR 4.2.1.5 d) Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; e) Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do instrumento convocatório, desde que insanável.				
	BOMBEIROS				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X								
ENVELOPE HAB.	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAÚDE/SP	X			RECEB. NOME:_____ EM:_____					